

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATOS DE PESSOAL

ATO DE FÉRIAS .....



## ATO DE FÉRIAS



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

## ATO DE FÉRIAS Nº 418

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 02/07/2023 a 31/07/2023, ao (a) Servidor (a), **JOSE OBELINO DA SILVA** matrícula nº 224 - ocupante do cargo de Guarda Civil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito relativo ao período aquisitivo de 29/12/2020 a 28/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 16 de junho de 2023.

---

**JOSE MARQUES DOS REIS**  
**PREFEITO**